



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 41/2023**  
**00002**

**PLN: 41/2023**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 5.000.00,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa incrementar o turismo nos municípios do Estado da Paraíba, através da estruturação e adequação de sua infraestrutura, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade ao atendimento ao turista.

Data: 23/11/2023

**WILSON SANTIAGO**  
**REPUBLICANOS/PB**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234616217300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

CD/23461.62173-00

